Ata nº 005/2016 da Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, situada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 297, Centro, Pinheiros-ES, reuniu-se a Câmara Municipal de Pinheiros em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Mauro Lúcio Ferreira da Costa. Após declarar aberta a Sessão o Presidente convidou o Vereador Edilson Morais Monteiro para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Prosseguindo determinou o secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quorum legal, constatando a presença de todos. Dando prosseguimento a Sessão, o Presidente determinou a secretária da mesa que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE** constante de: **INDICAÇOES:** Nº 0019/2016 a 028/2016 de autoria do Vereador Cleomar Soares de Souza, Nº 029/2016 a 034/2016 de autoria do Vereador Carlos Alberto e Silva.Em seguida o Presidente determinou a secretaria da mesa que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA** constante de:**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2016 -** "Aprova a instrução normativa do Sistema Financeiro - SFI nº 03/2016, que dispõe sobre o controle das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências"- Aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016 -** "Aprova a instrução normativa do Sistema Financeiro - SFI nº 04/2016, que dispõe sobre estabelecimento da programação financeira da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências" – Aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016-** "Aprova a Instrução Normativa do Sistema Jurídico – SJU nº 02/2016, que dispõe sobre procedimentos administrativos e judiciais no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES – Aprovado por unanimidade. **Justificativa de ausência** da Vereadora Valdirene Alves Santana, justificando sua ausência na Sessão ordinária do dia 01 de fevereiro do corrente ano – Aprovada por unanimidade; **Justificativa de ausência** do Vereador Donias Ferreira Costa, justificando sua ausência na Sessão ordinária do dia 01 de fevereiro do corrente ano – Aprovada por unanimidade; **Justificativa de ausência** do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho, justificando sua ausência na Sessão ordinária do dia 01 de fevereiro do corrente ano – Aprovada por unanimidade; **Justificativa de ausência** do Vereador Marcelo de Oliveira Almeida, justificando sua ausência na Sessão ordinária do dia 01 de fevereiro do corrente ano – Aprovada por unanimidade; Ato contínuo, o presidente concedeu a palavra ao orador inscrito no livro. Usaram da palavra os vereadores: Iverlan Moreira Barbosa, Robson Fernandes e Silva e Edilson Morais Monteiro. Os pronunciamentos não foram transcritos devido problema técnico na gravação do CD. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão e, para constar, euMauro Lúcio Ferreira da Costa – 1º Secretário, fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Sr. Presidente e pela Vice-Presidente.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
1º Secretário

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vice -Presidente